



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA N° 88, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Alterada pela [Portaria PRSE n° 96, de 15 de junho de 2016](#)

Designa o Procurador da República Leonardo Cervino Martinelli para responder cumulativamente pelo 3° Ofício de Combate à Corrupção e 2° Ofício de Combate à Corrupção da PR/SE.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela [Portaria PGR/MPF N° 740, de 25 de setembro de 2014](#), e considerando o teor do [ATO CONJUNTO PGR/CASMPU N° 01/2014, de 25 de setembro de 2014](#), e da [INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU N° 1 de 25 de setembro de 2014](#), além do previsto nas [Portarias 107, de 01 de outubro de 2014](#), [111, de 02 de outubro de 2014](#) e 35, de 15 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Designar o Procurador da República Leonardo Cervino Martinelli para responder cumulativamente pelo 3° Ofício de Combate à Corrupção e:

a) 50% do 2° Ofício de Combate à Corrupção da PR/SE no período de 20/06/2016 a 26/06/2016, tendo em vista a suspensão parcial dos processos deste ofício, em decorrência da atuação de seu titular, Heitor Alves Soares, como Procurador-Chefe;

b) 100% do 2° Ofício de Combate à Corrupção da PR/SE no período de 27/06/2016 a 01/07/2016, por motivo de férias do Procurador da República Heitor Alves Soares, titular deste ofício. ([Redação dada pela Portaria PRSE n° 96, de 15 de junho de 2016](#))

HEITOR ALVES SOARES

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 31 maio 2016. Caderno Administrativo, p. 21.](#)